

916438

22
13
18

10



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV OSVALDO CRUZ, 74 SALA 102 CIDADE NOVA
CEP-45652-130 ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.
E-mail: 2registroimoveisilheus@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE
MATRÍCULA COM POSITIVA DE ÔNUS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA Nº 3.722 DATA: 29/07/1986 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote de terreno próprio, designado pelo número 09 (nove) da quadra "I", do Loteamento "MAR E SOL", situado na Praia do Norte, no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo 450,00m², limitando-se pelo lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 11 e, fundo com o lote 10. Proprietária: **GRAPIÚNA IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Itabuna (BA), CGC/MF 14.475.149/0001-31. Registro anterior: R-6-623, fls. 334, Livro 2-A. O referido é verdade. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-1-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de julho de 1986, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício da Comarca de Itabuna (BA). Bel. Bento Rocha da Silva, fls. 182, Livro 95, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** – brasileiro, comerciante, CIC/MF 411.194.368-34, casado com Maria de Lourdes Silva dos Santos, residente em Itororó (BA), por compra feita a **GRAPIÚNA IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados). O referido é verdade. Ilhéus, 29 de julho de 1986. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-2-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29 de janeiro de 1992, lavrada nas Notas do Tabelião da Comarca de Itororó (BA), às fls. 118, Livro 88-CV, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 384.889.145-04 e **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 656.612.575-20 – brasileiras, solteiras, estudantes, residentes em Itororó (BA), por compra feita a **CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** e sua esposa, Maria de Lourdes Silva dos Santos, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 411.194.368-34, residentes em Itororó (BA), pelo preço de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). O referido é verdade. Ilhéus, 03 de fevereiro de 1992. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-3-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de setembro de 1996, lavrada nas Notas do Cartório de Itapé (BA), às fls. 039, Livro 040, nº de ordem 7.779, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA LUCIA AZEVEDO COSTA** – brasileira, comerciante, casada com Edinaldo Oliveira Costa, CPF nº 596.741.805-91, residente em Itabuna (BA), por compra feita a **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 384.889.145-04 e **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 656.612.575-20 – brasileiras, solteiras, estudantes, residentes em Itororó (BA), pelo preço de RS



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV OSVALDO CRUZ, 74 SALA 102 CIDADE NOVA
CEP-45652-130 ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.

E-mail: 2registroimoveisilheus@gmail.com

6.000,00 (seis mil reais). O referido é verdade. DAJ nº 011868. Oficial: Jerusa Andrade Moreira.

AV-4-3.722. Feito em 26/06/2015, nos termos do requerimento feito pela proprietária Maria Lucia Azevedo Costa, faço constar que foi construída uma casa residencial contendo uma sala de estar, três dormitórios, banheiro social, copa/cozinha e varanda, contendo ainda uma Edícula com uma suíte, um dormitório, varanda e área de serviço, totalizando uma área construída de 220,66m², conforme Carta de Habite-se nº 221-15, Alvará de construção nº 085-15, ART e CND da Receita Federal sob nº 001582015-88888088, atribuído um valor de R\$ 65.413,91 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos). DAJE serie 013 nº 085058 e 002 nº 003008. O referido é verdade. _____

AV-5-3.722. Feito em 23/09/2015, certifico que Maria Lucia Azevedo Costa e Edinaldo Oliveira Costa, possuem as Cédulas de Identidade nºs 00652182 72 SSP/BA e 00639274 11 SSP/BA respectivamente, nos termos do requerimento apresentado juntamente com as cópias das Cédulas de Identidade que ficam arquivadas neste Cartório para os fins de direito. DAJE serie 013 nº 757586. O referido é verdade. _____

R-6-3.722. Feito em 23/09/2015, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datado de 26 de agosto de 2015, o bem constante desta matrícula foi adquirido por **MARCELO MALINOWSKI SALLES** – brasileiro, engenheiro mecânico e sua mulher **MARIA NAZATTO SALLES** – brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no RG sob nºs 16.870.126-SSP/SP e 12.637.000-12 SSP/BA, inscritos no CPF nºs 123.823.068-74 e 139.646.718-19 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua C – Condomínio Colinas do Sol, nº 24, Alto da Tapera, Ilhéus (BA), pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DAJE Série 013 nº 757972, o qual foi pago com redução de 50% (cinquenta por cento) por se enquadrar na Lei 6.015/73. O referido é verdade. Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. _____

R-7-3.722. Feito em 23/09/2015, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datado de 26 de agosto de 2015, o bem constante desta matrícula é objeto de alienação fiduciária em garantia, em que é credor: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SPF, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e devedores: **MARCELO MALINOWSKI SALLES** e **MARIA NAZATTO SALLES**, já qualificados, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), DAJE Série 013 nº 758345, o qual foi pago com redução de 50% (cinquenta por cento), Artigo 290 da Lei 6.015/73. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de setembro de 2015. Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. _____

AV-8-3.722. Feito em 28 de agosto de 2018, nos termos do Requerimento apresentado pelo



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV OSVALDO CRUZ, 74 SALA 102 CIDADE NOVA
CEP 45652-130 ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.
E-mail: 2registroimoveisilhéus@gmail.com

credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, datado de 26 de julho de 2018, bem como guia de ITBI, Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e nos artigos 1183 e 1184 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia em face dos devedores fiduciantes **MARCELO MALINOWSKI SALLES** e **MARIA NAZATTO SALLES**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, o qual deverá promover os leilões públicos nos 30 (trinta) dias subsequentes contados da data da presente averbação, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e artigo 1194 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia, ficando cópia arquivada para os fins de direito. Valor da dívida: 175.599,20 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Valor venal do imóvel: R\$ 239.545,17 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). DAJE série 002 nº 009612. O referido é verdade. Oficial Titular: Aline de Almeida—

AV-9-3.722. EXTINÇÃO DA DÍVIDA – Protocolo 28.953 em 22/10/2018. Feito em 16 de novembro de 2018, nos termos do requerimento apresentado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.** datado de 08 de outubro de 2018, procede-se a esta averbação para constar que o 1º leilão realizado em 26 de setembro de 2018 e o 2º leilão realizado em 03 de outubro de 2018 restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pelo leiloeiro oficial Renato Gracie (JUCEPE 366); **ficando extinta a dívida, nos termos dos § 5º e § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da obrigação contida no § 4º, do mesmo dispositivo.** DAJE série 002 nº 010291. O referido é verdade. Oficial Titular: Aline de Almeida—

////////////////////
CERTIFICO ainda que referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus e referido ônus afeta a livre disposição de seu domínio. DAJE 002 série nº 010292. Valor Total do DAJE: R\$ 78,36, Emolumentos R\$ 37,46, Taxa Fiscal R\$ 26,88, FECOM R\$ 11,52, PGE R\$ 1,50 e Defensoria Pública R\$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus, 22 de novembro de 2018. Oficial Titular: Aline de Almeida:

